



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 69/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO FIRMADO EM 25 DE MARÇO DE 2022 ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ** e a empresa **FELIPE DE SOUZA LEAO RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 18.333.436/0001-68**, para a contratação de empresa para a locação de horas/máquina de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, de 01 (uma) Pá Carregadeira, de 01 (uma) Motoniveladora (patrol), de 01 (uma) Máquina de Esteira e de 01 (um) Caminhão Traçado Basculante, com operador, combustíveis e demais encargos visando o atendimento de diversos serviços de manutenção no município de Parapuã.

O Município de Parapuã, Estado de São Paulo, situado à Avenida São Paulo, nº 1113, CNPJ 53.300.331/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **GILMAR MARTIN MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Paraíba, nº 1216, na cidade de Parapuã, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.393.471.0-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 005.007.738-40, doravante denominado simplesmente de contratante e a empresa contratada **FELIPE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.333.436/0001-68, estabelecida na Estancia Nova Conquista, s/nº - C.P. 35 – Bairro Monte Alegre, CEP 17.600-970, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES**, RG nº 47.613.772-X e CPF nº 365.321.148-47, celebram o presente Termo de Aditamento de Prazo e Valor ao **Contrato nº 69/2022**, firmado em 25 de Março de 2.022, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2022 - Processo nº 33/2022**, nos termos do art. 57, inciso II e do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo justos e acertados as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao item 03: Locação de horas/máquina de 01 (uma) motoniveladora (patrol), com operador, combustíveis e demais encargos com potência mínima de 120 HP visando o atendimento de diversos serviços do município de Parapuã, o quantitativo de 125 Horas/Maquina no valor de R\$38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), relativo ao **Contrato nº 69/2022**, celebrado entre as partes



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

em 25 de Março de 2.022, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses o **Contrato nº 69/2022**, celebrado entre as partes em 25 de Março de 2.022, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados os seus termos, condições e demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem justos e acertados firmam o presente em duas vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Parapuã, 23 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: P.M.Parapuã/SP  
Gilmar Martin Martins  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
FELIPE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES - ME  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: CLOVIS EDUARDO MILITÃO  
RG: 19.630.573-SSP/SP

2) \_\_\_\_\_  
Nome: GILBERTO HOSHINO  
RG: 24.330.135-2-SSP/SP



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

**CONTRATADA:** FELIPE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES - ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 69/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de horas/máquina de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, de 01 (uma) Pá Carregadeira, de 01 (uma) Motoniveladora (patrol), de 01 (uma) Máquina de Esteira e de 01 (um) Caminhão Traçado Basculante, com operador, combustíveis e demais encargos visando o atendimento de diversos serviços de manutenção no município de Parapuã.

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB/email:** GUSTAVO MATSUNO DA CAMARA/ OAB/SP – 279.563

/ gustavo@tmmadv.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parapuã, 23 de março de 2023.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada: FELIPE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES - ME

Nome: FELIPE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES

Cargo: Proprietário

CPF: 365.321.148-47

E-mail: tslterraplenagem@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CNPJ Nº: 53.300.331/0001-03

CONTRATADA: FELIPE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES - ME

CNPJ Nº: 18.333.436/0001-68

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 69/2022

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/03/2023

VIGÊNCIA: 24/05/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de horas/máquina de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, de 01 (uma) Pá Carregadeira, de 01 (uma) Motoniveladora (patrol), de 01 (uma) Máquina de Esteira e de 01 (um) Caminhão Traçado Basculante, com operador, combustíveis e demais encargos visando o atendimento de diversos serviços de manutenção no município de Parapuã.

VALOR ORIGINAL (R\$): R\$ 1.727.200,00 (Um milhão, setecentos e vinte e sete mil e duzentos reais).

VALOR ADITADO (R\$): R\$38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.765.450,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Parapuã, 23 de março de 2023.

RESPONSÁVEL: GILMAR MARTIN MARTINS  
Prefeito Municipal